



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 34 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 105.538,42 (Cento e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 087/2020 de 11 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 105.538,42 (Cento e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.072 - Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária.

4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes	5.538,42
Total por Ação:	5.538,42
Total por Unidade Orçamentária:	5.538,42

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	35.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2.019 - Manutenção da Secretaria de Comunicação

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

Total Suplementado:	105.538,42
----------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

35.000,00

Total por Ação: 35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.290 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público

4.4.93.51.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.538,42

Total por Ação: 5.538,42

Total por Unidade Orçamentária: 5.538,42

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

65.000,00

Total por Ação: 65.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 65.000,00

Total Anulado: 105.538,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 11 de novembro de 2021.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula : 937